



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 183/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 183/2023 – Pregão Eletrônico nº 136/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demanda da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Saúde Mental e Relatórios Sociais e Processos Judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**. Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2023, a partir das 8 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Rafael Naches Panini, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, bem como a presença da **Sra. Francieli Pricila de Marque, representante da Secretaria Requisitante**. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro(a) prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 52 (cinquenta e dois) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01-) RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ: 05.553.629/0001-82); **02-) CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** (CNPJ: 23.228.076/0001-74); **03-) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (CNPJ: 44.734.671/0022-86); **04-) CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 03.652.030/0001-70); **05-) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 05.847.630/0001-10); **06-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 12.889.035/0001-02); **07-) CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 12.418.191/0001-95); **08-) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (CNPJ: 02.816.696/0001-54); **09-) SERVIMED COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 44.463.156/0001-84); **10-) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 14.271.474/0001-82); **11-) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** (CNPJ: 67.729.178/0004-91); **12-) PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA ME** (CNPJ: 05.159.591/0001-68); **13-) MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** (CNPJ: 05.912.018/0001-83); **14-) CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 05.782.733/0001-49); **15-) DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 10.566.711/0001-81); **16-) PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 28.123.417/0001-60); **17-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (CNPJ: 25.279.552/0001-01); **18-) MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** (CNPJ: 47.893.919/0001-15); **19-) MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA ME** (CNPJ: 31.662.268/0001-12); **20-) PORTAL LTDA** (CNPJ: 05.005.873/0001-00); **21-) C & P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME** (CNPJ: 36.470.048/0001-00); **22-) AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** (CNPJ: 65.817.900/0001-71); **23-) G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** (CNPJ: 47.647.493/0001-10); **24-) NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME** (CNPJ: 41.365.113/0001-78); **25-) EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** (CNPJ: 23.312.871/0001-46); **26-) TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP** (CNPJ: 64.815.897/0001-94); **27-) DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** (CNPJ: 04.027.894/0007-50); **28-) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** (CNPJ: 04.307.650/0012-98); **29-) CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 04.192.876/0001-38); **30-) R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME** (CNPJ: 25.101.524/0001-08); **31-) SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 09.944.371/0003-68); **32-) AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 11.697.594/0003-10); **33-) FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA** (CNPJ: 37.124.240/0001-08). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as arrematantes se encontram em situação regular. Em tempo, durante as consultas, constatou-se que a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** possui restrição para participação de processos licitatórios junto as Prefeituras Municipais de Campinas, José Bonifácio, Bariri e Vargem Grande do Sul, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** possui restrição para participação de processos licitatórios junto as Prefeituras Municipais de Pinhais e Itai, a empresa **FRAGNARI**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Prefeitura Municipal de Serra Negra, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** possui restrição para participação de processos licitatórios junto as Prefeituras Municipais de Passo Fundo e Augustinópolis, a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP** possui restrição para participação de processos licitatórios junto as Prefeituras Municipais de Itaí e Borborema, e a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** possui restrição para participação de processos licitatórios junto as Prefeituras Municipais de Itabera e José Bonifácio. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, as proponentes encontram-se aptas a participar deste certame, uma vez que os impedimentos observados somente se aplicam aos órgãos apenadores, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”** (GRIFO NOSSO). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): 01-) RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 02-) CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME; 03-) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; 04-) CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 05-) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 06-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA; 07-) CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 08-) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; 09-) SERVIMED COMERCIAL LTDA; 10-) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 11-) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; 12-) PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA ME; 13-) MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A; 14-) CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 15-) DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 16-) PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 17-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; 18-) MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; 19-) MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA ME; 20-) PORTAL LTDA; 21-) C & P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME; 22-) AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; 23-) G2 COMERCIO DE

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Rafael" or similar.
- The initials "Hm".
- A large, stylized signature or set of initials at the bottom right.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEDICAMENTOS LTDA EPP; 24-) NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME; 25-) EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; 26-) TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP; 27-) DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; 28-) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; 29-) CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; 30-) R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME; 31-) SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 32-) AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 33-) FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. **DO PRAZO RECURSAL:** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de eventuais recursos. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORES** o objeto do certame às empresas: **01-) RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** para os itens nº 01, 02 e 45; **02-) CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** para os itens nº 03, 14, 25, 46, 57, 96, 99, 109, 113, 115, 116 e 130; **03-) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** para os itens nº 04, 43, 80 e 88; **04-) CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens nº 05, 18, 68, 75 e 118; **05-) SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens nº 06, 08, 17, 19, 35, 59, 85, 110 e 111; **06-) INOVAMED HOSPITALAR LTDA** para os itens nº 07, 21, 36 e 86; **07-) CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens nº 09 e 41; **08-) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** para os itens nº 10, 33 e 58; **09-) SERVIMED COMERCIAL LTDA** para os itens nº 12 e 42; **10-) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens nº 13 e 119; **11-) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** para os itens nº 15, 20, 61, 126 e 133; **12-) PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA ME** para o item nº 16; **13-) MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** para o item nº 22; **14-) CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens nº 23, 47, 51, 53, 76, 82 e 101; **15-) DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens nº 26, 44 e 112; **16-) PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens nº 27, 28,

RS
Hm
JK



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

29, 34, 40, 78, 89, 107, 121, 123 e 129; 17-) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** para os itens nº 30, 52, 54, 62, 63, 64, 65, 73, 94, 131 e 132; 18-) **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** para os itens nº 31, 38 e 84; 19-) **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA ME** para os itens nº 32, 60, 91, 102 e 106; 20-) **PORTAL LTDA** para os itens nº 37 e 122; 21-) **C & P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME** para os itens nº 48, 49 e 117; 22-) **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** para os itens nº 50 e 66; 23-) **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** para o item nº 55; 24-) **NOVA MEDICAMENTOS LTDA ME** para o item nº 67; 25-) **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** para o item nº 72; 26-) **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA EPP** para os itens nº 11, 56, 71, 74, 93, 100, 103, 114 e 120; 27-) **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** para os itens nº 77, 95 e 108; 28-) **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** para os itens nº 81, 97 e 105; 29-) **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para o item nº 83; 30-) **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME** para os itens nº 87 e 128; 31-) **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para o item nº 90; 32-) **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens nº 92, 98 e 135; 33-) **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA** para o item nº 127. Restaram **FRACASSADOS** os itens 39, 69 e 70, em razão das ofertas acima do valor referencial. Restaram **DESERTOS** os itens 24, 79, 104, 124, 125, 134, 136 e 137. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) arrematante(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, convocada(s) para que apresente(m) a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme cláusula 14.4 do Edital, foi solicitado à(s) empresa(s) C & P COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME, PORTAL LTDA, EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, no chat da plataforma, o envio de documentos para validação. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto à plataforma, ficam as demais arrematantes dispensadas do envio físico dos mesmos. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 14.2.6 do Edital, as licitantes vencedoras devem providenciar no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da presente sessão, o envio das documentações exigidas na referida cláusula. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta



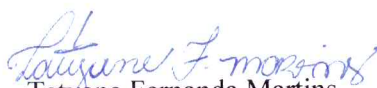
Prefeitura Municipal de Birigui

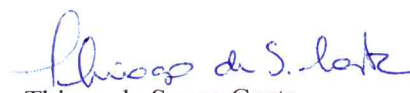
CNPJ 46.151.718/0001-80

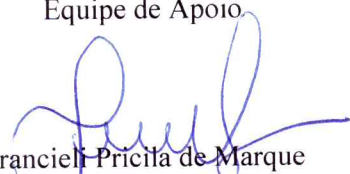
Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Francieli Pricila de Marque
Representante da Secretaria Requisitante